

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 67714ep0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2024 Projeto de lei nº 1327/2024 Protocolo nº 7348/2024 Processo nº 2070/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Dá-se o nome de “PEDRO FERREIRA NOBRES”,
ao Centro de Atendimento Socioeducativo
(CASE) no município de Barra do Garças/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PEDRO FERREIRA NOBRES”, ao Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) no Município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por escopo propor que o prédio do Centro de Atendimento Socioeducativo no município de Barra do Garças, seja denominado “PEDRO FERREIRA NOBRES”.

O Sr. Pedro Ferreira Nobres, conhecido popularmente como “Pedrinho da Civil”, nasceu em 30 de setembro de 1963, na cidade de Barra do Garças/MT e filho do Sr. Salvador Pereira Nobres e da Sra. Creuza Ferreira Nobres.

Pertencente a uma família tradicional e pioneira de Barra do Garças, que prestou relevantes serviços ao município contribuindo para o desenvolvimento da cidade. Sendo nomeado como investigador de Polícia Civil na década de 80 e que foi designado para prestar seus serviços junto a recém-criada Delegacia Especializada de Menores (DEM), que posteriormente, passou a ser denominada Delegacia Especializada do Adolescente (DEA).

O Sr. Pedro conquistou a sociedade com sua prestação de serviço como operador da segurança pública com seu incansável trabalho, conseguindo a recuperação de dezenas de menores infratores devolvendo aos seus familiares e a sociedade totalmente recuperados do crime e das drogas.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Com isso, “Pedrinho da Civil” se tornou um policial respeitado e conquistou uma parceria com o Poder Judiciário, inclusive desenvolveu vários projetos de recuperação de menores infratores com o Ministério Público. E entre os trabalhos desenvolvidos, um dos mais importantes foi a construção da primeira delegacia com selas apropriadas para internação dos menores infratores, fruto da parceria do Ministério Público e da sociedade Empresarial que muito respeitava a dedicação do Sr. Pedro com a ordem pública.

Em 2004, Sr. Pedro Ferreira Nobres veio a falecer vítima de um acidente automobilístico.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2024

Max Russi
Deputado Estadual